

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1514/89 Reautuado em 17/4/90
INTERESSADO(A): Escola de Engenharia de Piracicaba
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1990
RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 0757/90 CTG "D" APROVADO EM 12/09/90
 COMUNICADO AO PLENO EM 19/09/90

1. HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Engenharia de Piracicaba encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1990 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIAÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 723 candidatos para 290 vagas e foram efetuadas 290 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Período	Vagas oferecidas	Vagas preenchidas
Engenharia Civil	integral	100	100
Engenharia Mecânica	integral	70	70
Ciências Computação	noturno	120	120
TOTAL		290	290

Dos inscritos e matriculados, o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3. CONCLUSÃO

Por atender à todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1990 do(a) Escola de Engenharia de Piracicaba sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 04 de julho de 1990.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Marcelo Gomes Sodré, Raphaela Carrozzo Scardua, Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.09.90

***a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Vice-Presidente em exercício***